



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCENA/PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

OFÍCIO Nº 071.2024/PGM/LUCENA

LUCENA-PB- 14/05/2023

Ao Excelentíssimo Procurador-Geral do Município.

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE TELETRABALHO

Senhor (a) Procurador-Geral do Município;

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Senhoria portaria de designação (anexa) de minha esposa PRISCILLA CRISTINA PEREIRA DE LACERDA (com sobrenome NERI após casamento, conforme certidão de casamento anexa, mas solteira à época da realização do certame) para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP).

Conforme o §5º do art. 15 da Lei 916/2018, inserido pela Lei 1.093/22, é assegurado o regime de teletrabalho, em caráter excepcional e a critério do Procurador Geral do Município.

Ainda, conforme comprovante de residência anexo, o servidor continua residindo em Campinas/SP.

Outrossim, conforme relatório anual da Procuradoria do Município de Lucena, só o procurador requerente desempenhou suas funções durante o ano de teletrabalho com mais de 1.000 petições nesse período, além de 200 pareceres, ofícios e demais demandas.

Dessa forma, tendo em vista que os requisitos do deferimento anterior continuam em vigor, além da alta demanda da Procuradoria do Município de Lucena-PB, requer a prorrogação do teletrabalho, sem necessidade de afastamento ou licença.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE LUCENA/PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal De Lucena
Procuradoria-Geral do Município
CNPJ: 08.924.813/0001-80
Rua Américo Falcão, 736, Centro, Lucena-PB

Diante do exposto, requer a prorrogação do exercício na modalidade de teletrabalho por mais 01 (um) ano, a partir de 01 de junho de 2024, comprometendo-se o requerente ao melhor zelo e acuidade no exercício de suas tarefas, como de costume.

Renovo os préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EMANUEL LUCENA NERI
PROCURADOR DO MUNICÍPIO
OAB/PB 19.593